

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 066/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário público.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a empregada pública, Sra. Gabriella Santana Silva, brasileira, portadorta do RG nº 3276352-2 SSP/SE, CPF 067.406.595-67, filha de Evandro Ribeiro Silva e Ana Kele Vieira Santana, do cargo de livre provimento de Chefe do Departamento de Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2024

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE n° 270190-ENF Presidente

